



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 100/2022**

**ALTERA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.065/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o artigo 1º da Portaria nº054/2022 para **retirar** os servidores Andreia Vieira de Souza, Jovana de Jesus Paixão, Jozene Carla de Marchi, Marcia Cristina Borges de Souza, Nicácia Barbosa da Silva, Olga Emília Rodrigues Casula Araújo, Paulo Estevam Francisco Neto, Siara Castro da Silva Marcos e **inserir** o servidor Igor Rabelo de Souza na Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor das parcerias disciplinadas pela Lei Federal nº 13.019/2017 e Decreto Municipal nº 9.065/2017 no Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Abebora Moura Trevezani Ferreira
- II. Ana Cristina Sarcinelli Gama
- III. Bruna Lorena Cunha Santos
- IV. Carla Aparecida Badialli Dalmora
- V. Carla Cardoso Ribeiro
- VI. Damaris Beck Flegler
- VII. Edilea Mota Mildeberg da Silva
- VIII. Edivaldo da Silva Clarindo
- IX. Francisco de Assis Rossi Batista Filho
- X. Graziela Santim Cardoso
- XI. Igor Rabelo e Souza
- XII. Jacyane Faria do Nascimento
- XIII. Junia Souza Santos
- XIV. Landia Correia Benevenuto Santos
- XV. Lucineia Bonela
- XVI. Marcelly Mirandola Duarte
- XVII. Maria Arizia Viana Fernandes Guimarães



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Portaria 100/2022

- XVIII. Maria Elizabeth Mendes Costa
- XIX. Mykael Sotero Negrís
- XX. Nadir Zordan Palombo
- XXI. Natuel Pereira Queiroz
- XXII. Poliana Sant'anna Zordan
- XXIII. Sueli Gomes de Souza dos Santos
- XXIV. Telma Souza Silva
- XXV. Vania Martins Campos

**Art. 2º** – As demais disposições da Portaria nº 054/2022 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal